# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Administração. Documento de Formalização da Demanda – DFD para a aquisição de materiais institucionais personalizados.

| **SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):** | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde. | |
| **Responsável pela formalização da demanda:** | |
| José Valdo Vieira dos Santos | Secretário |

## 1. Justificativa da necessidade

### 1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais institucionais personalizados, compreendendo canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes, destinados ao atendimento das campanhas, ações educativas e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey/PR.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR de dispor de materiais institucionais personalizados destinados ao desenvolvimento das campanhas de saúde, ações educativas, eventos comemorativos e demais atividades de promoção e prevenção em saúde realizadas ao longo do exercício. A execução dessas iniciativas demanda instrumentos adequados de apoio à comunicação institucional e à aproximação com a comunidade, especialmente materiais que possam ser utilizados para divulgação das ações, orientação dos usuários e incentivo à participação da população nas atividades promovidas pela Administração Municipal.

A aquisição compreenderá canecas de cerâmica, garrafas squeeze, chaveiros promocionais, sombrinhas dobráveis e agendas permanentes, todos passíveis de personalização conforme a identidade visual e as artes definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A utilização desses materiais permitirá ampliar a identificação das campanhas e ações promovidas pelo Município, contribuindo para que as iniciativas desenvolvidas pela Secretaria sejam reconhecidas pela população e tenham maior alcance, especialmente nas atividades educativas e de promoção da saúde realizadas diretamente junto à comunidade.

A disponibilização de materiais institucionais personalizados também se mostra necessária como instrumento complementar às estratégias de comunicação e mobilização adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando que as ações públicas de saúde dependem, em grande medida, da participação e do envolvimento dos usuários. Nesse contexto, os materiais poderão ser empregados de acordo com as necessidades verificadas em cada campanha ou atividade, fortalecendo a identidade institucional, auxiliando na divulgação das iniciativas municipais e incentivando a adesão da população às ações desenvolvidas pela Secretaria.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza futura e eventual da demanda, uma vez que os materiais serão necessários ao longo do período de vigência, conforme a realização das campanhas, ações educativas e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sem que isso implique necessariamente a aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados. Dessa forma, a Administração poderá realizar as aquisições conforme suas necessidades efetivas, observando o planejamento das ações e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação desnecessária de estoques e proporcionando maior racionalidade, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação pretendida é necessária para assegurar à Secretaria Municipal de Saúde de Braganey/PR condições adequadas para desenvolver suas campanhas, ações educativas e atividades de promoção da saúde, mediante a disponibilidade de materiais institucionais personalizados com qualidade, durabilidade e

características compatíveis com a finalidade pretendida. A aquisição permitirá atender às demandas da Secretaria de maneira planejada e gradual, fortalecendo a comunicação institucional e a divulgação das ações municipais, bem como contribuindo para maior aproximação entre a Administração Pública e a comunidade, razão pela qual se evidencia o interesse público e a necessidade administrativa da contratação.

1.3. No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| Item | Descrição do Produto | Und | Qnt. |
|---|---|---|---|
| 01 | Caneca para bebidas, fabricada em cerâmica de alta qualidade, com capacidade volumétrica nominal de 300 ml (trezentos mililitros), apresentando acabamento esmaltado brilhante em diversas cores sólidas, conforme paleta de cores padrão do fabricante (ex: branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo). O material cerâmico deve ser de primeira linha, resistente a choques térmicos moderados e apto para uso em micro-ondas e lava-louças, em conformidade com a ABNT NBR 16050 para artigos de cerâmica para uso doméstico. As dimensões aproximadas da caneca devem ser de 9,5 cm de altura, 8 cm de diâmetro na boca e 12 cm de largura (incluindo a alça), com tolerância de ±5%, conforme ABNT NBR 6158. A alça deve ser ergonômica, proporcionando um manuseio confortável e seguro. A superfície externa da caneca deve ser lisa e uniforme, ideal para aplicação de personalização por sublimação, decalque ou serigrafia, garantindo durabilidade da imagem. O peso unitário aproximado deve ser de 300 gramas. O produto deve ser fornecido em embalagem individual de papelão microondulado ou caixa de papelão simples, protegendo contra quebras e arranhões durante o transporte, e a embalagem de transporte em caixa de papelão ondulado, conforme ABNT NBR 15588, com divisórias internas para acondicionamento seguro de múltiplas unidades. A garantia mínima do fabricante deve ser de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, como trincas ou falhas no esmalte, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). O produto deve ser fornecido em sua embalagem original de fábrica, sem sinais de violação ou avarias. | **Und** | **1.000** |
| 02 | Garrafa squeeze esportiva, modelo Deko, na cor branca, com capacidade volumétrica nominal de 500 ml (quinhentos mililitros), fabricada em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou polipropileno (PP) de grau alimentício, livre de Bisfenol A (BPA Free), conforme requisitos da ANVISA RDC nº 105/1999 e suas atualizações, e em conformidade com a ABNT NBR 14887 para embalagens plásticas. O bico dosador deve ser do tipo push-pull ou similar, com vedação hermética para evitar vazamentos, fabricado em material termoplástico flexível. A tampa deve ser rosqueável, garantindo segurança no fechamento e fácil higienização. As dimensões aproximadas do produto devem ser de 20 cm de altura por 7 cm de diâmetro na base, com tolerância de ±5%, conforme ABNT NBR 6158. A superfície externa da garrafa deve ser lisa e uniforme, otimizada para personalização por serigrafia, tampografia ou impressão digital UV, garantindo aderência e durabilidade da arte. O material deve ser resistente a impactos leves e variações de temperatura entre 0°C e 60°C. O peso unitário aproximado deve ser de 60 gramas. A embalagem individual deve ser em saco plástico transparente (polipropileno ou polietileno), protegendo o produto contra poeira e arranhões, e a embalagem de transporte em caixa de papelão ondulado, conforme ABNT NBR 15588, com capacidade para múltiplos itens, garantindo a integridade durante o transporte. A garantia mínima do fabricante deve ser de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). O produto deve ser fornecido em sua embalagem original de fábrica, sem sinais de violação ou avarias. | **Und** | **1.000** |
| 03 | Chaveiro promocional, modelo redondo, fabricado em polímero termoplástico de alta resistência, como ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) ou Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), garantindo durabilidade e leveza. As dimensões nominais do corpo do chaveiro devem ser de 4 cm (quatro centímetros) de diâmetro e espessura aproximada de 3 mm (três milímetros), com tolerância de ±5%, conforme ABNT NBR 6158. O acabamento da superfície deve ser liso e uniforme, otimizado para impressão colorida em 4 cores (CMYK) por tampografia ou impressão digital UV, permitindo alta definição e fidelidade de cores para personalização. O chaveiro deve ser acompanhado de uma argola metálica niquelada, com diâmetro externo de 25 mm (vinte e cinco milímetros) e espessura de 2 mm (dois milímetros), fabricada em aço carbono ou liga | **Und** | **1.000** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | metálica resistente à corrosão, conforme ABNT NBR 8133 para revestimentos metálicos. A fixação da argola ao corpo do chaveiro deve ser por meio de um elo metálico ou corrente curta, robusto e seguro. O peso unitário aproximado do chaveiro completo (corpo + argola) deve ser de 10 gramas. O produto deve ser fornecido em embalagem a granel, em sacos plásticos transparentes (polipropileno ou polietileno) contendo múltiplos itens, protegendo contra arranhões, e a embalagem de transporte em caixa de papelão ondulado, conforme ABNT NBR 15588, garantindo a integridade durante o transporte. A garantia mínima do fabricante deve ser de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, como falhas no material ou na argola, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). O produto deve ser fornecido em sua embalagem original de fábrica, sem sinais de violação ou avarias. \| | | |
| 04 | Chaveiro promocional, modelo retangular, fabricado em polímero termoplástico de alta resistência, como ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) ou Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), garantindo durabilidade e leveza. As dimensões nominais do corpo do chaveiro devem ser de 5,3 cm (cinco vírgula três centímetros) de comprimento por 4 cm (quatro centímetros) de largura e espessura aproximada de 3 mm (três milímetros), com tolerância de ±5%, conforme ABNT NBR 6158. O acabamento da superfície deve ser liso e uniforme, otimizado para impressão colorida em 4 cores (CMYK) por tampografia ou impressão digital UV, permitindo alta definição e fidelidade de cores para personalização. O chaveiro deve ser acompanhado de uma argola metálica niquelada, com diâmetro externo de 25 mm (vinte e cinco milímetros) e espessura de 2 mm (dois milímetros), fabricada em aço carbono ou liga metálica resistente à corrosão, conforme ABNT NBR 8133 para revestimentos metálicos. A fixação da argola ao corpo do chaveiro deve ser por meio de um elo metálico ou corrente curta, robusto e seguro. O peso unitário aproximado do chaveiro completo (corpo + argola) deve ser de 12 gramas. O produto deve ser fornecido em embalagem a granel, em sacos plásticos transparentes (polipropileno ou polietileno) contendo múltiplos itens, protegendo contra arranhões, e a embalagem de transporte em caixa de papelão ondulado, conforme ABNT NBR 15588, garantindo a integridade durante o transporte. A garantia mínima do fabricante deve ser de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, como falhas no material ou na argola, conforme Código de Defesa do Consumador (Lei nº 8.078/1990). O produto deve ser fornecido em sua embalagem original de fábrica, sem sinais de violação ou avarias. \| | **Und** | **2.000** |
| 05 | Sombrinha de uso pessoal, modelo dobrável e compacto, com estrutura composta por varetas de metal (aço ou alumínio) e cabo em material plástico resistente (ABS ou polipropileno) com acabamento emborrachado para melhor aderência. O tecido da cobertura deve ser em poliéster pongee 190T ou similar, com tratamento impermeabilizante e proteção UV (Fator de Proteção Ultravioleta - FPU 30+), conforme ABNT NBR 14723 para tecidos de proteção solar. O diâmetro da cobertura aberta deve ser de aproximadamente 95 cm (noventa e cinco centímetros), e o comprimento da sombrinha fechada de aproximadamente 25 cm (vinte e cinco centímetros), com tolerância de ±5%, conforme ABNT NBR 6158. O sistema de abertura e fechamento deve ser manual ou automático, com mecanismo robusto e de fácil acionamento. A sombrinha deve possuir 8 (oito) varetas para maior resistência ao vento. A superfície externa do tecido deve ser lisa e uniforme, otimizada para personalização por serigrafia ou sublimação, garantindo durabilidade da arte. A cor do tecido deve ser definida conforme solicitação, podendo ser cores sólidas ou estampas. O peso unitário aproximado deve ser de 300 gramas. O produto deve ser fornecido com capa protetora do mesmo material do tecido, e embalagem individual em saco plástico transparente (polipropileno ou polietileno), protegendo contra poeira e arranhões. A embalagem de transporte deve ser em caixa de papelão ondulado, conforme ABNT NBR 15588, com capacidade para múltiplos itens, garantindo a integridade durante o transporte. A garantia mínima do fabricante deve ser de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, como falhas no mecanismo ou no tecido, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). O produto deve ser fornecido em sua embalagem original de fábrica, sem sinais de violação ou avarias. | **Und** | **200** |
| 06 | Agenda permanente, modelo com capa dura, dimensões nominais da capa de 20,3 cm (vinte vírgula três centímetros) de altura por 14,5 cm (quatorze vírgula cinco centímetros) de largura, com tolerância de ±5%, conforme ABNT NBR 6158. A capa deve ser revestida em material sintético (PU ou PVC) ou papelão rígido com laminação fosca/brilhante, garantindo durabilidade e resistência ao manuseio. O miolo da agenda deve conter 195 (cento e noventa e cinco) folhas (390 SSSpáginas) de papel offset branco, com gramatura mínima de 63 g/m² (gramas por metro quadrado), conforme ABNT NBR 14712 para papéis de escrita e impressão. As páginas devem ser pautadas, com layout permanente (sem datas pré-impressas), permitindo o uso contínuo em qualquer ano. O miolo deve incluir seções como dados pessoais, calendário anual, planejamento mensal e páginas para anotações. A encadernação deve ser em espiral metálico | **Und** | **1.000** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | (wire-o) ou costurada, garantindo abertura de 360 graus e durabilidade. A superfície da capa deve ser lisa e uniforme, otimizada para personalização por serigrafia, hot stamping, baixo relevo ou impressão digital UV, garantindo aderência e durabilidade da arte. O peso unitário aproximado da agenda deve ser de 400 gramas. O produto deve ser fornecido em embalagem individual em saco plástico transparente. | | |

Estimou-se a quantidade de contratação com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 3. Prazo de vigência da contratação.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados e restabelecidos para o novo período de vigência, observados os limites previstos no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável, desde que haja saldo orçamentário e interesse da Administração Pública.

## 4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização e Gestão do Contrato.

4.1. **Identificação do integrante GESTOR**

4.1.1. **Nome do servidor: Jose Valdo Vieira dos Santos.**

4.2. **Identificação do integrante responsável pela Fiscalização**

4.2.1. **Nome do servidor: Claudinéia Lopes Correa Cappellaro.**

Braganey-PR, 04 de setembro de 2026.

**José Valdo Vieira dos Santos**
Secretário Municipal de Saúde